



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

EDITAL 07/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLitCult/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, em caráter temporário, referente ao Edital de Contratação de Professor Visitante EDITAL PV 001/2019 - PROPG/ UFBA.

1 Requisitos

Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado, ou oficialmente licenciado, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA.
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

2 Das inscrições

2.1 A candidatura deverá ser efetivada até o dia 25 de outubro de 2019, às 23h:59min, horário de Brasília, mediante mensagem enviada para o e-mail: coordenacaoppglitcult@gmail.com, com assunto “Inscrição Professor Visitante”, acompanhada dos seguintes documentos anexos:

- Currículo contemplando, **somente**, os últimos cinco anos de atividades;
- Plano de trabalho, com atividades a serem desenvolvidas no período delimitado de 12 (doze) meses, e Projeto de Pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, que poderão ser consultadas no endereço: www.ppglitcult.ufba.br



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

3 Critérios para a seleção

3.1. A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo, do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, feita pelos membros do Colegiado de Curso, considerando:

- Qualidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura;
- Avaliação do Currículo, com atividades referentes, somente, aos últimos cinco anos, considerando os critérios de credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, conforme Barema, Anexo 2 deste Edital.

Parágrafo único: Terão prioridade no processo seletivo os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme Formulário de Autodeclaração, Anexo 1 deste Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

4.2. O presente Edital Simplificado se orienta e se subordina ao Edital de Contratação de Professor Visitante 2020 da UFBA, que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.propg.ufba.br>

4.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

4.4. A divulgação dos resultados da seleção será afixada no Mural Informativo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura e no endereço eletrônico www.ppglitcult.ufba.br.

Salvador, 11 de outubro de 2019.

Alvanita Almeida Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

Formulário de Autodeclaração para Negros (pretos e pardos)

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, declaro para o
fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação
de Professores Visitantes do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da
Universidade Federal da Bahia – PPgLitCult/UFBA, que sou _____.
Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo regido pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia – PPgLitCult/UFBA.

Salvador, ____ / ____ / ____.

Assinatura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

ANEXO 2

BAREMA PARA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

Nome do docente:	Lattes atualizado em:	Ano de titulação:				
Linha(s) de Pesquisa:						
Tipo de produção	Período de avaliação					TOTAL
1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	2014	2015	2016	2017	2018	
1.1 INDICADOR 1 – PESO 2						
Livro (autoria) 6 pontos cada						
Livro (organização) 3 pontos cada						
Capítulo de livro (no Brasil) 3 pontos cada						
Capítulo de livro (no exterior) 4 pontos cada						
Artigo em periódico nacional (Qualis A1 a B2) 3 pontos cada						
Artigo em periódico estrangeiro (Qualis A1 a B2) 4 pontos cada						
Tradução de livro 4 pontos cada						
Tradução de artigo científico ou capítulo de livro 2 pontos cada						
Trabalho completo em anais de eventos internacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 3 pontos cada						
Prefácio/verbete em forma de ensaio 3 pontos cada						
Organização de dossiê ou nº temático de periódico 3 pontos cada						
Editoria de periódico científico 4 pontos cada						
Livro didático 6 pontos cada						
TOTAL						
1.2 INDICADOR 2 – PESO 1						
Artigo em revistas de divulgação e jornais 3 pontos cada						
Resenhas em periódicos ou revistas de divulgação e jornais 1,5 pontos cada						
Trabalho completo em anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 2 pontos cada						
Prefácio/Apresentação que não seja ensaio 2 pontos cada						
Produção artística 3 pontos cada						
Livro de caráter literário 4 pontos cada						
Conferência ou palestra 2 pontos cada						
Apresentação de trabalho em evento 1 ponto cada						
Organização de anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) com ISBN 3 pontos cada						
Organização de evento 3 pontos cada						



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Produção técnica 1 ponto cada						
TOTAL						
2. ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO						
Disciplina integral 3 pontos cada, por semestre						
Disciplina compartilhada 2 pontos cada, por semestre						
Módulo 2 pontos cada, por semestre						
TOTAL						
3. ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO						
3.1 ORIENTAÇÃO						
Orientação de Doutorado em andamento 3 pontos cada, por semestre						
Co-orientação de Doutorado em andamento 2 pontos cada, por semestre						
Orientação de Mestrado em andamento 2 pontos cada, por semestre						
Co-orientação de Mestrado em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de monografias/Especialização em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de IC em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de TCC em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação concluída de Doutorado 10 pontos cada						
Co-orientação concluída de Doutorado 5 pontos cada						
Orientação concluída de Mestrado 6 pontos cada						
Co-orientação concluída de Mestrado 3 pontos cada						
Orientação de monografias em Especialização concluída 3 pontos cada						
Orientação de IC concluída 2 pontos cada						
Orientação de TCC concluída 1 ponto cada						
3.2 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS						
Bancas de Doutorado 4 pontos cada						
Bancas de qualificação de Doutorado 2 pontos cada						
Bancas de Mestrado 2 pontos cada						
Bancas de qualificação de Mestrado 1 ponto cada						
Bancas de TCC 1 ponto cada						
TOTAL						
4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA – PESO 3						
10 pontos cada						